

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 015 “A”/ 2020 De 23 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) IVIA DE SOUZA
SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) IVIA DE SOUZA SILVA, ocupante do Cargo de Cozinheira, no período de 23.01.20 a 22.02.20 referente ao período aquisitivo de 10.07.18 a 10.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 23 de janeiro de
2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 016 / 2020 De 16 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a VALDIZIA MOTA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **VALDIZIA MOTA DA SILVA** ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **Saúde**, pelo período de **01 (um) mês**, no período de **23.01.20 a 23.02.20**, referente ao quinquênio de **22.07.12 a 22.07.17**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 23 de janeiro de 2020.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 018 / 2020 De 31 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Edilma Landino Lima	Técnico Em Enfermagem	Saúde	01.02.20 a 01.03.20	20.07.18 a 20.07.19
2.	Eide da Silva Oliveira	Ger. Departamento Fiscalização e Auditoria	Saúde	01.02.20 a 01.04.20	01.08.17 a 01.01.19
3.	Enilton Pinheiro da Silva	Agente de Portaria	Saúde	01.02.20 a 01.03.20	22.07.17 a 22.07.18
4.	Jessélio de Assunção Duarte	Motorista	Saúde	01.02.20 a 01.03.20	08.01.19 a 08.01.20
5.	Manoel Laércio Castro de Souza Neto	Agente de Portaria	Saúde	01.02.20 a 01.03.20	06.04.18 a 06.04.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 31 de janeiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 019 / 2020 De 31 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **FLAVIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **20.01.20 a 20.05.20**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **20 de janeiro de 2020**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 31 de janeiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 020/ 2020 De 31 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES BONFIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES BONFIM, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 01.02.20 a 01.03.20 referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 31 de janeiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 021 / 2020 De 03 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Cely Araujo Machado	ACS	Saúde	10.02.20 a 10.03.20	21.12.17 a 21.12.18
2.	Luciene Martins Rocha	ACS	Saúde	10.02.20 a 10.03.20	21.12.17 a 21.12.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 022 / 2020 De 03 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a CLEIDE BASTOS MACÊDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **CLEIDE BASTOS MACÊDO** ocupante do cargo de **Professora**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **Educação**, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **10.02.20 a 10.08.20**, referente ao decênio de **28.07.09 a 28.07.19**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 03 de fevereiro de 2020.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 023 / 2020. De 03 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao(à) Servidor(a) CELSO RANGEL JÚNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª)) CELSO RANGEL JÚNIOR, ocupante do cargo de REGENTE AUXILIAR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01(um) ano, no período de 24.02.20 a 24.02.21.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 03 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 024 / 2020. De 04 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao(à) Servidor(a) LIDIANE OLIVEIRA MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª)) LIDIANE OLIVEIRA MACIEL, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02(dois) anos, no período de 27.02.20 a 27.02.22.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 027 / 2020 De 06 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) **FELINTO PIRES
MACIEL NETO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **FELINTO PIRES MACIEL NETO.** ocupante do Cargo de Aux.Servicos Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no período de 10.02.2020 a 10.03.2020, referente ao período aquisitivo de 09.08.18 a 09.08.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 06 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 028 / 2020 De 06 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) ESTÁCIO DIRLE
LIMA MATOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) ESTÁCIO DIRLE LIMA MATOS, ocupante do Cargo de Recepcionista, lotado(a) na Secretaria de Gestão Administrativa, no período de 17.02.2020 a 17.03.2020, referente ao período aquisitivo de 22.07.17 a 22.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 06 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 029 / 2020 De 06 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a SIMONETE DA CUNHA PORTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **SIMONETE DA CUNHA PORTO**, ocupante do cargo de **Recepcionista**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, pelo período de 06 (seis) meses, no período de **17.02.2020 a 17.08.2020** referentes ao decênio de **22.07.08 a 22.07.18**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 06 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 030 / 2020. De 06 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Deusnir Carvalho dos Santos	Téc. Enfermagem	Saúde	01.02.20 a 01.04.20	19.07.07 a 19.07.17
2.	Elizete Miranda Santos	Agente Administrativo	Saúde	01.02.20 a 01.05.20	05.08.08 a 05.08.18
3.	Marcondes Mendes da Silva	Gari	ADM	04.02.20 a 04.05.20	01.09.12 a 01.09.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 06 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 031 / 2020 De 07 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a FRANCISCO CARLOS ALVES SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) FRANCISCO CARLOS ALVES SOUZA, ocupante do cargo de GARI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 10.02.2020 a 10.08.2020 referentes ao decênio de 22.07.01 a 22.07.11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 07 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br